



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 88/2017

Maringá, 03 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine as providências necessárias para a instalação de iluminação na passarela sobre a BR-376, localizada no Distrito de Iguatemi, bem como na passarela localizada na BR-376 no Jardim São Domingos.

A segurança pública é matéria de extrema importância e que por anos reclama uma atitude mais efetiva do poder público. Nesse ínterim, a instalação de equipamentos de prevenção à criminalidade, como a iluminação pública eficiente, certamente trará mais segurança aos pedestres que necessitam utilizar a passarela durante o período noturno.

Cumpramos ressaltar que a maioria desses pedestres são estudantes do Colégio Rui Barbosa, que residem do outro lado da rodovia, e que necessitam utilizar a passarela no período noturno para ida e volta à escola. Aliado a isso os moradores do Jd. São Domingos também utilizam a passarela para acesso a outros bairros e transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 07/02/2017, às 12:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040424** e o código CRC **FD0164A1**.